



REGULAMENTO DESPORTIVO 2023

Member of
itstf
..... *international table soccer federation*

APROVADO A 18 DE MARÇO DE 2023 EM ASSEMBLEIA GERAL





APRESENTAÇÃO



A Área Desportiva como parte integrante da direção da FPMFM tem a responsabilidade de elaborar e manter atualizado o Regulamento Desportivo, tendo em conta todas as necessidades que permitam a evolução do jogo e da própria modalidade.

O Regulamento Desportivo é a grande base para toda a prática desportiva e de competição, e contempla as regras de base necessárias para todos os membros oficiais, clubes e atletas se integrarem nesta modalidade.

É fundamental a correta interpretação deste regulamento por todos os agentes desportivos, para a criação de uma maior harmonia em todos os torneios e eventos oficiais que sejam realizados.

A Área Desportiva encontra-se disponível para aperfeiçoar todas as regras desportivas tendo em conta a evolução da competição e a necessidade de melhoramentos e adaptações.

Com o apoio da Comissão Desportiva estamos empenhados em criar as melhores regras e condições para a competição, seguindo também as ideias de base da competição internacional.



Dr. Márcio André Alves Ferreira
Vice-Presidente da Área Desportiva





INDÍCE



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	5
ARTIGO 1. REGULAMENTO DESPORTIVO	5
ARTIGO 2. ADMISSÃO DE ATLETAS	5
ARTIGO 3. ARBITRAGEM	6
ARTIGO 4. CANDIDATURAS	7
ARTIGO 5. EQUIPAMENTOS	8
ARTIGO 6. CLASSIFICAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS	8
ARTIGO 7. TORNEIOS LOCAIS E OFICIAIS	9
ARTIGO 8. PROPRIEDADE E DENOMINAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS	11
ARTIGO 9. REGRAS DE JOGO	12
CAPÍTULO II - APLICAÇÕES, IMPUTAÇÕES E CONVITES	13
ARTIGO 10. CALENDÁRIO DESPORTIVO	13
ARTIGO 11. CANDIDATURA DE TORNEIOS LOCAIS E OFICIAIS	13
ARTIGO 12. LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS	14
ARTIGO 13. HOMOLOGAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS	15
ARTIGO 14. DISPOSIÇÕES GERAIS DE COMUNICAÇÃO	16
ARTIGO 15. DURAÇÃO DE UM TORNEIO OFICIAL	17
ARTIGO 16. DIREITOS DE ORGANIZAÇÃO	17
CAPÍTULO III - CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE CONCURSO	18
ARTIGO 17. CLASSIFICAÇÃO	18
ARTIGO 18. ANÚNCIO E NÚMERO DE PARTICIPANTES	18
ARTIGO 19. INSCRIÇÃO, PAGAMENTOS	19
ARTIGO 20. ADMISSÃO DE PARTICIPANTES	20
ARTIGO 21. APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES	21
ARTIGO 22. PRÉMIOS, AJUDAS DE CUSTO	21
ARTIGO 23. EVENTOS NACIONAIS	22
ARTIGO 24. ATLETA DO ANO	22
CAPÍTULO IV - F. COMPARÊNCIA, PENA DE EXPULSÃO E TRANSGRESSÃO	23
ARTIGO 25. FALTA DE COMPARÊNCIA	23
ARTIGO 26. EXPULSÃO	23
ARTIGO 27. PERDA	24
ARTIGO 28. TRANSGRESSÕES	24
CAPÍTULO V - CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO	26
ARTIGO 29. ÁRBITROS E ATLETAS - EQUIPAMENTO E PUBLICIDADE	26
ARTIGO 30. FUMO E ÁLCOOL	28
ARTIGO 31. LUTA ANTI-DOPING	28
ARTIGO 32. SORTEIO - CALENDÁRIO DOS JOGOS	29
ARTIGO 33. INFORMAÇÃO DOS RESULTADOS	30
CAPÍTULO VI - COMUNICAÇÃO SOCIAL	31
ARTIGO 34. DIREITOS DE RADIOFUSÃO	31
ARTIGO 35. IMPRENSA E INFORMAÇÃO	31
CAPÍTULO VII - PRESCRIÇÕES FORMAIS	32
ARTIGO 36. GESTÃO NOS TORNEIOS OFICIAIS	32
ARTIGO 37. NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DESPORTIVO	32
ARTIGO 38. PROCEDÊNCIA	33
ARTIGO 39. BANDEIRAS	34
ARTIGO 40. DISCURSOS	34
ARTIGO 41. CERIMÓNIA DE ABERTURA	35
ARTIGO 42. ENTREGA DE PRÉMIOS	35
ARTIGO 43. CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO	36
CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS	37
ARTIGO 44. TRANSGRESSÃO, DISCIPLINA E RECURSO	37
ARTIGO 45. DIREITO DE PROTESTO	37
ARTIGO 46. OBSERVÂNCIA DOS ESTATUTOS E ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO	38
ARTIGO 47. CLÁUSULA DE SALVAGUARDA	38
ANEXOS	39
1. DIFERENTES COMPETIÇÕES, CATEGORIAS E SUAS CARACTERÍSTICAS	40
2. SISTEMA DE RANKING	42
3. ELABORAÇÃO DO SISTEMA DA FASE DE GRUPOS	46
4. ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE APURAMENTO POR GRUPOS	47
5. CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS LOCAIS E OFICIAIS	48
6. EMBLEMAS E EQUIPAMENTO DE ARBITRAGEM	55



INTRODUÇÃO



O Regulamento Desportivo estabelece as regras desportivas e a base de toda a competição para todos as categorias. O Regulamento é elaborado pela Área Desportiva com a aprovação da Direção da FPMFM para gerir o funcionamento desportivo da instituição.

O Regulamento Desportivo regula na sua generalidade o quadro de atividade desportiva da FPMFM. Os membros Oficiais e clubes devem se regular por este regulamento para as suas próprias atividades desportivas, as quais não poderão conter normas mais restritivas, de acordo com este regulamento.

Na sua especialidade, os Regulamentos Desportivos regulam detalhes da atividade desportiva e de competição, estabelece regras e critérios que elevam todos os restantes regulamentos, que devem estar em consonância com este regulamento.

MATRAQUILHOS | FUTEBOL DE MESA

Os matraquilhos ou futebol de mesa é destinado a todos, sem qualquer discriminação. Congratula-se com, e em muito maior grau do que outros desportos principais, todas as categorias de jogadores.

«O futebol de mesa é divertido, não é violento e é inter-relacional.»

Para medir o âmbito deste fenómeno social, pergunte a si mesmo esta simples pergunta:

«Quem não conhece os matraquilhos?»

Praticar matraquilhos ou futebol de mesa como um desporto de alto nível, implica esforços e uma série de habilidades.
«Os matraquilhos ou futebol de mesa ensina o mútuo respeito e desenvolve o espírito de equipa»





CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS



ARTIGO 1. REGULAMENTO DESPORTIVO

1.1. O Regulamento Desportivo complementa os Estatutos e os Regulamentos da FPMFM. Este deve ser aplicado em todos os torneios oficiais do Calendário Desportivo Anual e outras competições homologadas pela FPMFM, sob a reserva de disposições específicas ou acordos aceites pela Direção.

1.2. Os casos que não estão previstos pelo Regulamento Desportivo ou casos de força maior serão resolvidos pelo responsável da Área Desportiva da FPMFM ou pelo Diretor Desportivo sob consulta ao responsável anterior. Em último caso pela Direção da FPMFM.

1.3. Todos os torneios oficiais e homologadas pela FPMFM terão esta entidade como organismo oficial tendo de reger-se pelos seus regulamentos.

1.4. Um Membro Oficial ou um Clube (coletividades, cafés, agremiações, salões) poderá realizar torneios com outros organismos desde que estes sejam reconhecidos e aprovados pela FPMFM.

ARTIGO 2. ADMISSÃO DE ATLETAS

2.1. Apenas atletas registados e filiados na FPMFM podem participar nos torneios nacionais de título e outros considerados equivalentes. Nos torneios oficiais todos os atletas têm de estar registados na FPMFM para participarem.

2.2. Os atletas não registados apenas poderão disputar torneios locais não sendo atribuída nenhuma pontuação para efeitos de ranking a estes atletas. Para que tenham direito a obter pontuação de ranking têm de estar registados.

2.3. Os atletas (nomeadamente o Capitão da Equipa em torneios nacionais) são os responsáveis pelo cumprimento e pelo conhecimento de todas as situações ou alterações a estes regulamentos. Podem ser convocadas reuniões prévias aos torneios nacionais em que serão convidados os Atletas e Capitães de Equipa. A participação na reunião Atleta | Capitão de Equipa é por princípio obrigatória.





CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS



2.4. Uma equipa pode ser constituída por atletas masculinos e femininos cada um na sua respetiva categoria, podendo jogar em conjunto apenas no caso de ser permitido pela organização. Cada equipa terá de ser constituída no mínimo por dois atletas.

2.5. Uma equipa de mistos é constituída por 2 atletas, sendo obrigatório um atleta masculino e uma atleta feminina.

ARTIGO 3. ARBITRAGEM

3.1. É da responsabilidade da FPMFM nos eventos por esta organizada.

3.2. Nos torneios oficiais a responsabilidade é dos Membros Oficiais e Clubes (coletividades, cafés, agremiações), que devem agir de acordo com os Regulamentos da FPMFM.

3.3. A FPMFM em todos os torneios nacionais terá um Árbitro Nacional certificado pela mesma. Será responsável por todas as questões acerca das regras e responsável pelos árbitros assistentes.

3.4. Será o responsável pela formação dos seus árbitros assistentes e auxiliar no cumprimento das suas tarefas, sempre que solicitado ou indicado pelo Conselho de Arbitragem.

3.5. As orientações para os árbitros serão elaboradas pelo Conselho de Arbitragem e aprovadas por decisão da Direção da FPMFM. Serão publicadas através de comunicado oficial ou documento equivalente pela FPMFM. Estas orientações são válidas para todos os torneios.

3.6. O Conselho de Arbitragem será responsável pela criação e liderança de um quadro de árbitros, bem como pela formação e colocação de árbitros, em colaboração com o Árbitro Nacional quando isto é requerido para várias torneios e campeonatos.

3.7. O Árbitro Nacional deve comunicar aos seus árbitros assistentes para que estes verifiquem a devida indumentária dos atletas em conformidade com o regulamento de vestuário da FPMFM válido para as torneios e verifiquem a identidade do atleta em causa através do cartão de identificação ou do número de registo na FPMFM.





CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS



3.8. Nos torneios oficiais, os membros oficiais e clubes devem fornecer as condições necessárias para que tenha no mínimo 1 árbitro que será o responsável pela aplicação das regras de jogo durante o torneio (podem ser atletas). Caso não exista árbitro, o responsável do clube ou do torneio ficará com esse cargo.

3.9. Os capitães de equipa devem estar atentos a cada alteração de resultados. A responsabilidade é dos mesmos. Quando um atleta marcar os resultados, os atletas adversários devem verificar o mesmo. No individual o adversário deverá estar sempre atento à marcação dos resultados.

3.10. Um árbitro assistente poderá ser solicitado para arbitrar um jogo. A organização poderá designar um árbitro para um determinado jogo em caso de conflito. As taxas a pagar aos árbitros em eventos nacionais são da responsabilidade da organização.

3.11. A folha de jogo deve ser preenchida no final de cada partida entre os dois capitães de equipa. No individual, pelos dois atletas em causa. Em caso de dúvida, devem solicitar um árbitro assistente/nacional para que este certifique que a folha está devidamente preenchida, assinando a mesma. Após a observação do árbitro, a equipa ou o atleta vencedor deverá entregar a folha de jogo na mesa da organização.

3.12. Os atletas devem ter uma postura profissional, honesta e ter acima de tudo respeito pela modalidade.

ARTIGO 4. CANDIDATURAS

4.1. Apenas os Membros Oficiais e Clubes que cumpram com as suas obrigações financeiras para com a FPMFM poderão apresentar uma candidatura para organizar um torneio oficial. Esta candidatura poderá ser efetuada através do website Oficial da FPMFM ou por email. As candidaturas devem ser apresentadas pelos membros oficiais e clubes no mínimo com 30 dias de antecedência para a data de início do torneio oficial, de forma a serem aceites pela FPMFM. As candidaturas enviadas após este prazo podem não serem aceites, salvo disposições regulamentares em contrário para cada época. A FPMFM tem 5 dias úteis para responder ao pedido de candidatura.





CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS



ARTIGO 5. EQUIPAMENTOS

5.1. A participação de uma equipa ou atleta em eventos nacionais apenas será permitida caso esteja devidamente equipada, de acordo com as regras estabelecidas para o mesmo. Poderá estar sujeito ao respeito de eventuais patrocínios ou contratos de exclusividade da FPMFM.

5.2. É proibido o uso de material que não seja autorizado pela FPMFM.

5.3. Poderão ser encontrados pormenores no Regulamento Desportivo e no Website Oficial da FPMFM. Não assiste aos atletas o direito de recusar a sua participação com base na utilização de material não reconhecido oficialmente.

ARTIGO 6. CLASSIFICAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS

6.1. Os torneios oficiais que integram o Calendário Desportivo da FPMFM são as seguintes:

Torneios Oficiais (Organizados por Membros Oficiais ou Clubes)

- Ajudas de Custo e Ranking Nacional;

Torneios Nacionais

- Campeonato Nacional Individual e de Equipas (título nacional, ranking nacional);
- Campeonato Nacional de Clubes (título nacional e ranking nacional)
- Campeonato Nacional de Associações (título nacional e ranking nacional);
- Taça de Portugal Individual e Equipas (título nacional, ranking nacional e ajudas de custo);
- Supertaça de Portugal (título nacional);
- Pro Tour | Masters Series ITSF (ranking nacional FPMFM e ranking internacional ITSF);
- World Cup and World Championship (seleção nacional, título mundial e ranking internacional ITSF).
- Ver anexos, para obter mais detalhes sobre as diferentes categorias e suas características.





CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS



ARTIGO 7. TORNEIOS OFICIAIS

7.1. Os Membros Oficiais e Clubes determinam a forma de organização dos torneios oficiais, devendo respeitar o calendário desportivo da FPMFM. Devem colocar toda a informação no website oficial da FPMFM através da sua conta de acesso ao software da mesma, ou em caso de dificuldade enviar por email. Quando existem dois ou mais membros oficiais num determinado distrito, a competição é organizada a nível regional. Considera-se a nível distrital quando existe apenas um membro oficial. Os membros oficiais devem colocar informação desportiva no seu website oficial ou numa página de uma rede social da respetiva associação.

7.2. Os torneios oficiais são eventos homologados pela FPMFM e podem receber inscrições de atletas de qualquer zona do país.

a) Para que um torneio oficial seja aprovado pela FPMFM é necessário que tenha o mínimo de 8 atletas ou de 4 equipas participantes e um valor mínimo de inscrição de 5,00 € por atleta ou 10,00 € por equipa.

b) Para que um torneio oficial seja validado pela FPMFM é necessário que a organização cumpra com os critérios mínimos de participação e o pagamento das respetivas taxas de homologação.





CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS



e) Nos torneios oficiais apenas podem participar atletas registados na FPMFM. Os atletas não registados não têm pontuação para o ranking nacional e a sua visualização no website não contempla informação nem foto.

7.3. Realização de torneios nos clubes I salões:

a) As referências no presente regulamento, a “clube” ou “clubes” consideram-se sempre extensivas e aplicáveis com total igualdade às agremiações, salões e coletividades. As salas de jogo terão de reunir todas as exigências e condições feitas pela FPMFM para a realização dos torneios;

b) Cada clube deverá eleger um árbitro (indicar no ato da candidatura). Este será o responsável pela aplicação das regras de jogo e esclarecimento de dúvidas acerca das mesmas. Estes por sua vez poderão ser atletas e poderão ser chamados para torneios nacionais para serem árbitros assistentes desde que frequentem um curso de formação de árbitros da FPMFM, estando certificados para o efeito;

c) Os responsáveis dos torneios oficiais devem colocar no final dos mesmos, através da sua conta de software a seguinte informação: classificação final, resultados e fotos do torneio. Os organizadores têm 72 horas após terminar o torneio para a colocação da informação relativa ao torneio realizado no respetivo software da FPMFM. Caso o organizador do evento não o faça dentro dos prazos previstos, sofre uma penalização;

d) Inserir as inscrições das suas equipas e atletas dentro dos prazos previstos no software da FPMFM, bem como proceder ao respetivo pagamento das taxas correspondentes (taxa FPMFM);





CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS



- e) A FPMFM e os seus Membros Oficiais e Clubes não devem aceitar as inscrições recebidas fora de prazo, bem como as que não tenham sido pagas atempadamente;
- f) Ter sempre no seu recinto de jogo o material necessário para a prática dos mesmos;
- g) O nome das equipas será reconhecido pela FPMFM através do nome dos atletas que integram a respetiva equipa. No Individual será os nomes e apelidos de cada atleta;
- h) Os membros oficiais e os clubes devem cumprir com as datas anunciadas dos eventos e qualquer alteração de datas só é permitida no mínimo com 7 dias de antecedência. A responsabilidade de alteração de datas, falhas de pagamento, entre outras questões, são sempre da responsabilidade do membro oficial ou clube organizador;
- i) O atleta ao efetuar o seu registo na FPMFM está automaticamente autorizado a participar nos torneios oficiais organizados em qualquer parte do país.

ARTIGO 8. PROPRIEDADE E DENOMINAÇÃO DOS TORNEIOS OFICIAIS

- 8.1. De acordo com os Regulamentos da FPMFM todos os torneios que se realizem no seu âmbito são propriedade exclusiva da FPMFM;
- 8.2. Todos os Membros Oficiais e Clubes que organizem torneios oficiais devem enviar todos os documentos e dados necessários para a FPMFM;
- 8.3. O aspeto desportivo do evento ou da prova ficará sujeito a regras específicas da FPMFM;
- 8.4. A receção de torneios oficiais por parte dos Membros Oficiais e Clubes implica:
 - a) Organizar os torneios oficiais de acordo com as regras e regulamentos estabelecidos pela FPMFM;
 - b) Inscrever um número mínimo de atletas (8) ou equipas (4) para os eventos que organizarem;





CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS



c) Os organizadores do evento terão de nomear no mínimo um árbitro, sendo que este número pode ser aumentado consoante o número de inscrições de equipas e atletas, assim como, o número de mesas de jogo disponíveis para o torneio. Todos os custos do pessoal organizativo fica a cargo do organizador do evento;

d) Indicar possíveis locais para estadia e alimentação sempre que for solicitado pela FPMFM. Isto aplica-se em torneios que sejam realizados essencialmente em curtos períodos de tempo (1 a 3 dias), no sentido de informar os atletas que tenham de efetuar deslocações e necessitem deste tipo de serviços;

e) Os clubes que receberem uma prova oficial no seu salão, ficarão comprometidos a colocarem e disponibilizarem todos os materiais necessários para o bom funcionamento da prova;

f) Em eventos nacionais um membro oficial poderá ter de ceder à FPMFM durante o período do torneio, um x número de mesas de jogo para a realização do mesmo. Ficarão comprometidos a colaborar na colocação dos materiais necessários para o torneio assim como, efetuar a montagem e desmontagem do recinto juntamente com os elementos da FPMFM.

ARTIGO 9. REGRAS DE JOGO

9.1. Todas as competições sob a égide da FPMFM devem evoluir de acordo com as Regras de Jogo estabelecidas e que acompanham este regulamento.

9.2. A FPMFM vai publicar um livro de regras específicas para cada variante da modalidade.

9.3. As regras de jogo podem ser alteradas a qualquer instante devido a estarmos em fase de aperfeiçoamento desta modalidade. As alterações têm de ser aprovadas pela direção e entram em vigor no imediato através de comunicação pública.





CAPITULO II - APLICAÇÕES, IMPUTAÇÕES E CONVITES



ARTIGO 10. CALENDÁRIO DESPORTIVO

10.1. O responsável pela Área Desportiva da FPMFM é quem efetua o Calendário Desportivo anual, tendo este de ser aprovado pela Direção da FPMFM;

10.2. Uma data que tenha sido atribuída só pode ser alterada a título excecional e na condição de a Direção da FPMFM o autorizar;

10.3. O Calendário Desportivo é atualizado e publicado anualmente no Website Oficial da FPMFM;

10.4. A época desportiva da FPMFM inicia no mês de Janeiro de cada ano e termina no mês de Dezembro;

10.5. Será realizada uma reunião anual com os Membros Oficiais da FPMFM, para debater assuntos relacionados com a atividade desportiva;

10.6. A proteção de datas implica que os Membros Oficiais e os Clubes poderão organizar torneios em simultâneo, contudo não podem organizar torneios que ponham em causa o bom funcionamento das competições nacionais da FPMFM.

10.7. Os clubes organizadores fazem a sua candidatura à FPMFM que por sua vez poderá confirmar as datas propostas junto do membro oficial do distrito a que pertence, para evitar conflitos de competições. A validação do torneio será efetuada pela FPMFM após a confirmação das datas.

ARTIGO 11. CANDIDATURA DE TORNEIOS OFICIAIS

11.1. Os Membros Oficiais e Clubes interessados em organizar torneios oficiais da FPMFM, devem efetuar o pedido através da sua conta no website da FPMFM, o mais tardar até a uma data que permita cumprir com os diferentes prazos fixados pelo regulamento em vigor (ver artigo 4);





CAPÍTULO II - APLICAÇÕES, IMPUTAÇÕES E CONVITES



11.2. Os Membros Oficiais e os Clubes não podem anunciar torneios oficiais sem a validação da FPMFM, correndo o risco de sofrer sanções disciplinares;

11.3. O pedido de candidatura para obter um torneio oficial deve conter o seguinte:

- O nome a atribuir ao torneio;
- A data do torneio em causa;
- Nome do Membro Oficial ou do Clube, nome do responsável e os seus contactos;
- Nome (s) do (s) árbitro (s);
- Cartaz do torneio e outra documentação relevante para a FPMFM.

11.4. Qualquer candidatura poderá ser efetuada através do website Oficial da FPMFM. As candidaturas devem ser apresentadas pelos membros oficiais e clubes no mínimo com 30 dias de antecedência para a data de início do torneio oficial, de forma a serem aceites pela FPMFM. As candidaturas enviadas após este prazo podem não serem aceites, salvo disposições aprovadas para a época em curso;

11.5. Serão permitidas realizações de torneios oficiais e não oficiais entre membros, clubes e atletas da FPMFM, desde que estes sejam homologados por parte da FPMFM. Não serão permitidos a realização de qualquer torneio com organizações externas à FPMFM sem a devida autorização, incorrendo na aplicação de sanções;

11.6. Caso algum torneio homologado não cumpra os critérios da FPMFM, o membro oficial ou o clube organizador, será sancionado por esse facto.

ARTIGO 12. LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS

12.1. Os Campeonatos Nacionais e outros eventos de âmbito nacional, só têm lugar em cidades com desenvolvimento turístico e capacidade logística adequado para satisfazer as necessidades dos atletas e das pessoas que os acompanham;





CAPÍTULO II - APLICAÇÕES, IMPUTAÇÕES E CONVITES



12.2. A Direção da FPMFM é o único órgão competente para aceitar ou recusar o local escolhido para acolher um desses eventos;

12.3. A confirmação definitiva dos locais para a realização dos eventos nacionais deverá ser efetuada com um mínimo de três meses de antecedência para a realização do evento;

12.4. Um Membro Oficial poderá apresentar à Direção propostas e informações adicionais úteis, para uma melhor apreciação de locais para a realização de eventos nacionais;

12.5. A distância entre o local do evento e dos locais onde os atletas e todo o pessoal afeto ao evento permanecerão, não poderá ser superior a 30 minutos a pé.

ARTIGO 13. HOMOLOGAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS

13.1. Um Membro Oficial ou um Clube que pretenda organizar um torneio oficial ou receber uma homologação para outro tipo de evento, deverá requerer a mesma no prazo mínimo de até 30 dias antes do início do torneio;

13.2. Seja ou não a homologação dada após decisão da direção da FPMFM, os requerentes deverão ser notificados num prazo de 5 dias úteis, a partir da data do registo de receção do pedido. Em caso de recusa de homologação devidamente fundamentada, poderá ser dirigido um recurso da decisão à Direção da FPMFM. A Direção deverá então notificar a parte que apresenta o recurso da sua decisão no prazo de 5 dias úteis a partir da data registada da receção desse recurso. Não haverá recurso da decisão final da Direção da FPMFM;

13.3. A taxa de homologação para que um torneio oficial seja reconhecido será divulgada anualmente no Plano de Atividades aprovado em Assembleia Geral, e no projeto desportivo. Estas taxas devem ser pagas num prazo máximo de até 72 horas após o fecho das inscrições. Caso não seja efetuado o pagamento das taxas no prazo estipulado, o torneio será suspenso ou anulado;





CAPITULO II - APLICAÇÕES, IMPUTAÇÕES E CONVITES



13.4. Todos os torneios/eventos tornados públicos a nível nacional através da FPMFM, de um Membro Oficial ou Clube registado, e que efetuaram candidatura para o efeito, são considerados torneios oficiais e estão sujeitos a homologação pela Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa;

13.5. Os torneios oficiais pontuam para o Ranking Nacional da FPMFM e por norma atribuem ajudas de custo aos atletas. Em todos os outros torneios considerados oficiais aplica-se o regulamento de prova em vigor;

13.6. Todos os torneios oficiais terão de ser homologados pela FPMFM. Um torneio homologado pela FPMFM será inserido no Site da mesma, na página de entrada, em notícias e no seu calendário desportivo;

13.7. É proibido a qualquer atleta filiado a participação num torneio que necessite de homologação, mas que não a tenha recebido, salvo indicação em contrário da FPMFM;

13.8. Em todos os torneios oficiais a FPMFM pode enviar sempre que necessário um Diretor Desportivo ou um representante da mesma que irá supervisionar a prova, devendo a organização suportar os custos inerentes.

ARTIGO 14. DISPOSIÇÕES GERAIS DE COMUNICAÇÃO

14.1. Os Membros Oficiais e Clubes para a organização e elaboração de torneios oficiais devem ter em conta a divulgação de um Dossier de Informação;

14.2. A informação de cada torneio oficial estará publicado no website oficial da FPMFM;





CAPÍTULO II - APLICAÇÕES, IMPUTAÇÕES E CONVITES



14.3. O Dossier de Informação deve conter os seguintes dados:

- O nome correto do torneio;
- A data do fecho das inscrições;
- Divulgar os prémios de jogo;
- Local do torneio e os endereços úteis;
- Programa do torneio;
- A informação da estadia e da alimentação;
- Outra documentação relevante para a FPMFM.

ARTIGO 15. DURAÇÃO DE UM TORNEIO OFICIAL

15.1. A duração de um torneio oficial fica sempre ao critério da entidade organizadora, desde que não seja criado nenhum conflito de datas com eventos nacionais ou outros considerados relevantes. A direção da FPMFM decidirá em ultima instancia no caso de existir algum tipo de conflito.

ARTIGO 16. DIREITOS DE ORGANIZAÇÃO

16.1. A atribuição de uma competição oficial, que está sob a tutela da FPMFM, é aprovada após o pagamento das taxas, fixadas para a época em curso;

16.2. Após o fecho das inscrições para um torneio local ou para um torneio oficial será emitido automaticamente através do software o montante que deverá ser pago. O valor deve ser efetuado dentro dos prazos estabelecidos para a posterior validação dos resultados, classificações e respetivos rankings.





CAPITULO III - CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE CONCURSO



ARTIGO 17. CLASSIFICAÇÃO

17.1. A FPMFM determina o sistema de classificação do ranking para as mais diversas categorias;

17.2. Haverá um Ranking Nacional de Equipas (Doubles), um Ranking Nacional Individual (Singles), um Ranking Nacional das Associações e um Ranking Nacional de Clubes. As pontuações são atribuídas separadamente para ambos os rankings, ou seja, todos os pontos conquistados em competições por equipas contam apenas para o ranking nacional de equipas e os pontos conquistados em competições individuais contam apenas para o ranking nacional individual. Na competição de equipas e visto não ser obrigatório jogar sempre com o mesmo parceiro (devido às disponibilidades de tempo de cada pessoa entre outros fatores, como por doença, ausentar-se do país, etc.), a pontuação é atribuída individualmente para não prejudicar nenhum atleta;

17.3. O Ranking Nacional Individual e de Equipas (insere as categorias de juniores, seniores, veteranos) é um ranking anual, enquanto o ranking nacional das associações e de clubes é um ranking contínuo;

17.4. Os torneios que contam para o Ranking Nacional por norma são todos os que estiverem inscritos no calendário oficial da FPMFM para cada época, sendo obrigatório o anúncio da pontuação de cada torneio no Projeto Desportivo atual.

17.5. Todos os rankings estarão publicados e disponíveis no website oficial da FPMFM.

ARTIGO 18. ANUNCIO E NÚMERO DE PARTICIPANTES

18.1. Em torneios oficiais e nacionais, o número de participantes pode ser ilimitado, desde que os prazos e determinações estabelecidas pelos organizadores sejam respeitados;

18.2. Com 8 ou 15 dias de antecedência para o sorteio de eventos nacionais, os Membros Oficiais e Clubes deverão inserir através do software e em último caso através de e-mail os nomes das equipas (doubles), dos atletas (singles) e dos atletas que constituem as associações ou clubes. Todos os restantes interessados em participar devem inscrever-se através de email ou na ligação disponível na página oficial do evento; Devem ser seguidas as disposições publicadas para cada evento.





CAPITULO III - CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE CONCURSO



18.3. Em todos os oficiais e nacionais terá de ser paga uma taxa de inscrição a designar pela organização, consoante o torneio a realizar. Todas as taxas de inscrição por atletas, equipas, associações e clubes inscritos devem ser liquidadas até à data limite do fecho das inscrições de cada torneio;

18.4. O pagamento poderá, caso previamente acordado com a organização, ser feito em numerário e apenas na fase de acreditação. Caso não seja feito o pagamento, não será permitida a participação no torneio;

18.5. O pedido de lugares requisitado pelos Membros Oficiais e Clubes para eventos nacionais da FPMFM diz respeito à quantidade de vagas ou wild cards previamente solicitados para estes eventos. Os mesmos serão responsáveis pelo pagamento dos lugares reservados, independentemente de esse lugar ser usado ou não. Não será permitido reduzir o numero de lugares disponibilizados posteriormente á divulgação efetuada pela FPMFM.

ARTIGO 19. INSCRIÇÃO, PAGAMENTOS

19.1. As inscrições de equipas e atletas para um torneio oficial e nacional devem ser efetuadas através do website da FPMFM e em ultimo caso através de e-mail. Nas competições de equipas os atletas podem-se inscrever com diferentes parceiros, não sendo obrigatório manter sempre o mesmo parceiro;

19.2. As inscrições devem ser encerradas dentro do prazo estabelecido antes do início de uma competição, de modo a permitir que a organização finalize a sua programação;

19.3. Os Membros Oficiais e os Clubes são responsáveis pelo cumprimento dos prazos por si mencionados;

19.4. Em caso de força maior em eventos nacionais, os atrasos de menos de três dias a partir da data limite de inscrição podem ser aceites contudo, com o pagamento acrescido de uma taxa;

19.5. O pagamento da inscrição por norma deve ser efetuado aquando da mesma;





CAPITULO III - CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE CONCURSO



19.6. Os pagamentos das inscrições nos torneios terão de ser efetuados até à data limite do fecho das inscrições. Nos eventos nacionais os pagamentos devem ser realizados por transferência bancária (indicar nome da equipa, clube, associação ou atleta e nome do evento) e enviar o respetivo comprovativo por e-mail para a FPMFM;

19.7. Os pagamentos das taxas respetivas para a homologação de um torneio oficial deve ser efetuada até 72 horas após o fecho das inscrições;

19.8. No decorrer de uma competição oficial, é possível substituir um atleta de uma equipa e apenas por uma vez, desde que, o atleta a inscrever não esteja registado no respetivo torneio, e segundo as seguintes situações:

- Doença prolongada ou acidente, confirmada através de um documento médico;
- Saída para o estrangeiro, confirmada através de contrato de trabalho;
- Outros. Cabe ao responsável dos Clubes, Membros oficiais e da Área Desportiva da FPMFM analisar estas situações, consoante o caso seja da sua respetiva responsabilidade (evento local, oficial ou nacional).

19.9. O atleta substituído é anulado do torneio e não tem direito a pontuação de ranking.

ARTIGO 20. ADMISSÃO DE PARTICIPANTES

20.1. Apenas as entidades e atletas que cumpram as disposições dos Estatutos da FPMFM, têm o direito de participar nas competições oficiais;

20.2. Os participantes para os eventos nacionais podem ser qualificados através dos membros oficiais, podendo participar também atletas de distritos abertos onde não existem membros oficiais;

20.3. Apenas poderão entrar em jogo os atletas que estiverem inscritos e divulgados na lista de participantes do respetivo torneio. Poderá ser solicitado pela organização o Cartão de Cidadão ou outro documento válido que certifique a identidade de um atleta. Cada atleta terá um número de registo que é o principal meio para a identificação do mesmo. Em caso de substituição de um atleta, a organização é responsável pela comunicação aos restantes participantes e efetuar a correta substituição no software.





CAPITULO III - CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE CONCURSO



ARTIGO 21. APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES

21.1. A responsabilidade de definir a lista de participantes é exclusiva dos organizadores dos torneios oficiais;

21.2. Nenhuma oposição à validade de uma inscrição deve ser efetuada durante a competição. Esta deve ser efetuada sempre nos momentos iniciais da competição;

21.3. Cada objeção deste tipo deve ser apresentada por escrito à organização das competições;

21.4. Qualquer participante que acredite que tenha sido prejudicado por uma decisão contra si pode efetuar um protesto junto dos organizadores do torneio. Nos eventos nacionais deverá seguir os trâmites que constam deste regulamento.

ARTIGO 22. PRÉMIOS, AJUDAS DE CUSTO

22.1. O organizador de um torneio oficial da FPMFM pode pagar ajudas de custo aos participantes, de acordo com as diretrizes da FPMFM. Ajudas de Custos são subsídios essenciais para apoiar os custos dos atletas referentes aos torneios em que estão envolvidos;

22.2. Nos eventos nacionais da FPMFM, esta é quem define os valores das inscrições e dos prémios. Nos torneios oficiais fica ao critério da entidade organizadora;

22.3. De acordo com as disposições em vigor e que estejam regulamentadas pela FPMFM;

22.4. Se um evento nacional for cancelado devido a circunstâncias inevitáveis (casos de força maior) a organização terá de suspender o evento e programar uma nova data para a realização do mesmo.





CAPÍTULO III - CLASSIFICAÇÃO, PROCESSO DE CONCURSO



ARTIGO 23. EVENTOS NACIONAIS

23.1. Os Membros Oficiais e os Clubes da FPMFM devem dar especial atenção aos torneios nacionais de maior impacto, assim como a FPMFM que tem especial preocupação ao nível da sua gestão e cobertura mediática. A FPMFM irá se assegurar do correr pleno destes eventos;

23.2. Os torneios locais e os torneios oficiais são torneios que permitem aos participantes a angariação de ajudas de custo e a acumulação de pontos para o ranking nacional da FPMFM. O Campeonato Nacional e a Taça de Portugal são eventos oficiais para atribuição de título nacional e pontuação para o ranking nacional.

ARTIGO 24. ATLETA DO ANO

24.1. A FPMFM vai atribuir um certificado ao Atleta Masculino do Ano e à Atleta Feminina do Ano;

24.2. Os vencedores vão ter um especial destaque no website oficial da FPMFM.





CAPÍTULO IV - FALTA DE COMPARÊNCIA, PENA DE EXPULSÃO E TRANSGRESSÃO



ARTIGO 25. FALTA DE COMPARÊNCIA

25.1. Considera-se falta de comparência, não estar presente à hora marcada para o jogo ou após a sua chamada, ou apresentar-se sem o número de atletas consoante a competição;

25.2. Uma equipa, associação, clube ou atleta que faça falta de comparência perderá o jogo pelo resultado máximo. Se o fizer por conduta antidesportiva ou por alegado favorecimento, os autores deste desperdício de tempo serão severamente punidos;

25.3. Se uma equipa, associação, clube ou atleta averbar duas faltas de comparência em eventos nacionais é eliminada do torneio e os jogos realizados são nulos, sendo atribuída a pontuação máxima regulamentar às equipas, associações ou aos atletas que efetuaram o jogo com estes e que iriam efetuar;

25.4. É expressamente penalizado qualquer agente desportivo que em eventos nacionais incorra num possível favorecimento, a uma equipa, associação clube ou atleta. Em caso de abandono, estes poderão ser suspensos e terão de pagar uma multa, dependendo sempre dos motivos apresentados;

25.5. As multas aplicadas aos Clubes e Atletas terão de ser pagas pelos mesmos respetivamente. Os atletas apenas poderão continuar a disputar as competições oficiais com o registo disciplinar limpo e os pagamentos regularizados. Os clubes apenas poderão continuar a organizar torneios com o registo disciplinar limpo e os pagamentos regularizados;

25.6. Uma multa aplicada a um atleta em competição terá de ser paga antes de jogar, caso contrário não pode jogar;

25.7. Um atleta, uma equipa (capitão no mínimo) ou associação que não esteja presente na Cerimónia da Entrega de Prémios perderá o direito a receber o seu prémio, salvo disposições da própria organização.

ARTIGO 26. EXPULSÃO

26.1. Se um atleta, equipa, clube ou associação são expulsos de um torneio, todos os seus jogos serão cancelados. Os resultados obtidos nos jogos serão anulados, e a sua classificação não contará para o ranking;





CAPÍTULO IV - FALTA DE COMPARÊNCIA, PENA DE EXPULSÃO E TRANSGRESSÃO



26.2. No caso de um atleta, equipa ou associação serem expulsos durante a competição, perdem direito aos prémios e às ajudas de custo.

ARTIGO 27. PERDA

27.1. Qualquer atleta, equipa, clube ou associação que não termine um jogo, este é considerado como perdido pelo resultado máximo. Poderá ser sancionado segundo os regulamentos.

ARTIGO 28. TRANSGRESSÕES

28.1. Os seguintes atos são considerados como transgressões e são tratados como tal pelo Conselho de Disciplina e em último caso, pela direção da FPMFM, quando um atleta:

- a) Não respeite os regulamentos em vigor;
- b) Não pagar a sua inscrição;
- c) Não comparecer, no início de um torneio;
- d) Expulso de um ou de vários jogos;
- e) É expulso de um torneio.

28.2. As Regras de Conduta são importantes porque:

- a) A imagem positiva da FPMFM e dos seus torneios é um valor a preservar e traz vantagens a todos os seus atletas, clubes e membros oficiais. Assim, é dever de cada indivíduo evitar qualquer ataque aos patrocinadores, outros atletas, a dirigentes desportivos ou à FPMFM sempre que se dirija à imprensa;





CAPITULO IV - FALTA DE COMPARÊNCIA, PENA DE EXPULSÃO E TRANSGRESSÃO



- b) Não são proibidas explicações acerca de condições insatisfatórias e legítimas, não devendo porém ser feitas de modo danoso contra a FPMFM, interesses financeiros de um patrocinador, ou atentando contra a imagem geral do desporto;
- c) Aos espetadores não está permitido aconselhar nenhum atleta ou equipa durante os jogos. Se depois de pedido ao espetador, pelo árbitro assistente, árbitro nacional ou diretor desportivo, o mesmo continuar a incorrer nessa atitude antidesportiva, a organização deverá solicitar que abandone a área de jogo;
- d) Os espetadores devem ter um comportamento com o máximo de correção e respeito, não interferindo com as equipas e atletas, podendo ter de abandonar o recinto de jogo, com decisão da organização;
- e) Os árbitros devem estar atentos e informar a organização, caso exista algum problema de interferência no jogo por parte dos espetadores





CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO



ARTIGO 29. ÁRBITROS E ATLETAS - EQUIPAMENTO E PUBLICIDADE

29.1. Nos eventos nacionais os atletas apenas podem utilizar o vestuário autorizado pela FPMFM. Nos torneios locais e oficiais os organizadores determinam as regras de vestuário quer para os atletas quer para os árbitros;

29.2. Os árbitros em eventos nacionais devem estar equipados a rigor e de acordo com as orientações da FPMFM. O equipamento deve ser igual para todos os árbitros estando identificados consoante o seu nível de árbitro;

29.3. Os equipamentos deverão estar ao nível da competição e encontrar-se em adequado estado de conservação e limpeza. Os árbitros e os atletas devem no mínimo utilizar um equipamento ou vestuário por dia de forma a evitar situações de desconforto;

29.4. Em competição de equipas todos os atletas da mesma deverão usar traje idêntico em termos de cor e design. Sempre que seja posta em causa a participação de um atleta, um representante da FPMFM irá decidir da sua procedência. Este critério aplica-se a atletas masculinos e femininos;

29.5. É obrigatório o uso do vestuário autorizado durante os jogos, a Cerimónia de Abertura e a Cerimónia de Encerramento;

29.6. O Vestuário autorizado para os eventos nacionais é o seguinte:

- Sapatilha ou sapato desportivo;
- Calça de Fato de treino, calção comprido, saia desportiva;
- Pólo, t-shirt, sweatshirt, casaco de fato de treino;
- O uso do chapéu é permitido, salvo raras exceções

29.7. No website oficial da FPMFM (Código de Vestuário) encontram-se as peças de vestuário **autorizadas** e as **não autorizadas** para competição nacional;

29.8. O uso do emblema do clube ou o nome dos atletas/clube é opcional bem como o emblema da FPMFM;





CAPITULO V - CONSIDERAÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO



29.9. A organização dos emblemas deve ser orientada da seguinte maneira:

- Emblema do clube | Peito do lado esquerdo;
- Nome do atleta | Peito do lado direito;
- Nome da Associação | Costas
- Escudo Nacional | Manga do lado direito (será fornecido pela FPMFM, solicitar os mesmos);
- Emblema da FPMFM | Manga do lado esquerdo;
- Na manga do lado direito, à exceção dos campeões nacionais, poderá colocar um outro emblema.

29.10. O uso do Escudo Nacional é reservado aos atletas, equipas, clubes e associações campeões nacionais;

29.11. Todas estas normas referentes ao equipamento ou ao vestuário deverão ser cumpridas, para evitar penalizações;

29.12. Os atletas poderão usar outros logótipos, sob reserva das disposições específicas do presente regulamento, patrocinadores, e os seus logótipos. Em eventos nacionais a publicidade apresentada pelos atletas de um membro oficial pode ser diferente, contudo o equipamento por equipa e associação (cor e design) terá de ser idêntico;

29.13. Em eventos nacionais o direito de uso de publicidade pertence exclusivamente à FPMFM. Os agentes podem ser obrigados a vestir marca de publicidade indicada pela entidade organizadora, sem serem capazes de expressar uma demanda de qualquer espécie e sem aviso prévio, mesmo que a marca seja um concorrente direto de seus patrocinadores pessoais ou patrocinadores de outro género;

29.14. A FPMFM autoriza os atletas a usar uma marca de anúncios pessoais ou de outros patrocinadores;

29.15. A um atleta poderá, regra geral, ser permitida publicidade particular, mas os contratos correspondentes não obrigam a FPMFM. O direito à publicidade pessoal poderá portanto ser retirado pela FPMFM. A Publicidade será permitida nas costas, 21x29 ou 29x21 (Dim. A4), admitindo-se até quatro publicidades distintas, desde que não se supere a superfície indicada;

29.16. Todos os membros oficiais e clubes devem ter um logotipo para ser introduzido na sua conta de utilizador da FPMFM aquando do seu registo.





CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO



ARTIGO 30. FUMO E ÁLCOOL

30.1. É expressamente proibido o consumo de álcool e fumar durante os jogos em eventos nacionais e oficiais.

30.2. Em eventos nacionais deve ser recordado a todos os participantes sobre a proibição de fumar e de beber bebidas alcoólicas no recinto de jogo. No caso de uma transgressão, os responsáveis devem intervir, solicitando que acabe com o ato, podendo o atleta ser sancionado com uma coima;

30.3. Qualquer atleta ou agente desportivo, que rompa as disposições do presente artigo, após a chamada de atenção e a respetiva coima, pode ser excluído da competição.

ARTIGO 31. LUTA ANTIDOPING

31.1. Qualquer atleta que participe numa prova organizada pela FPMFM tem obrigação de respeitar as instruções e prescrições a serem executadas no domínio da luta antidoping, que constituem o objeto de regulamentação, com Regulamento de Antidopagem;

31.2. O Conselho Jurisdicional da FPMFM e a Direção estabelecem o Regulamento de Antidopagem. Reúne os processos administrativos legais de instrução e prescrição, assim como as normas de repressão e sanção. Qualquer alteração a este regulamento será publicada pela FPMFM;

31.3. Os Clubes e os Membros Oficiais registados na FPMFM devem sensibilizar os atletas para o Regulamento de Antidopagem da FPMFM e as suas disposições, informando a FPMFM de alguma transgressão;

31.4. Qualquer transgressão às disposições aprovadas no âmbito do presente artigo é punível em conformidade com as Regras de Antidopagem. Dependendo do tipo de produtos utilizados ou detidos, o recurso à jurisdição penal não está excluído. (ver o Regulamento Antidopagem).





CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO



ARTIGO 32. SORTEIO - CALENDÁRIO DE JOGOS

32.1. Os sorteios para os eventos nacionais da FPMFM são públicos e serão realizados com a devida antecedência em relação ao início do respetivo evento. Serão publicados no Site Oficial da FPMFM;

32.2. Os clubes e os membros oficiais devem enviar pelo menos um representante a assistir aos sorteios, obtendo desde logo o resultado do sorteio e toda a informação sobre o evento;

32.3. Os sorteios para os eventos nacionais serão realizados na Sede da FPMFM ou em local a designar. O local será divulgado no Site da FPMFM. Os sorteios relativos aos torneios oficiais devem ser efetuados em locais de acesso público ou nas sedes oficiais dos organizadores;

32.4. Em todos os torneios oficiais a organização deve se certificar que o Calendário de Jogos é respeitado. Esta deverá verificar que os jogos comecem e terminem em tempos adequados, para que os atletas possam descansar o suficiente, especialmente em período noturno;

32.5. O calendário de jogos para os eventos nacionais será efetuado segundo os modelos da FPMFM;

32.6. Em eventos nacionais os jogos na fase de qualificação serão disputados à melhor de x golos. Na fase de eliminação os jogos serão disputados à melhor de x partidas e cada partida à melhor de x golos. Devem seguir as indicações da folha de jogo;

32.7. A organização em eventos nacionais irá designar a mesa de jogo e a zona em que o atleta, equipa, clube ou associação vão jogar, sendo que as mesmas estarão numeradas e estipuladas no programa de jogos;

32.8. Nos eventos nacionais será disponibilizada uma folha com o calendário de jogos que contempla os horários e as mesas de jogo onde vão jogar. Cada equipa, associação, clube ou atleta deve levantar a folha de jogo onde irão colocar os respetivos resultados, junto da mesa de organização ou nos locais indicados;

32.9. O atleta ou o capitão da equipa vencedora no final dos jogos terá de se deslocar à mesa da organização e entregar a respetiva folha de jogo ou inserir os resultados no posto indicado;





CAPÍTULO V - CONSIDERAÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO



32.10. Após a realização do sorteio em eventos nacionais, será divulgado o horário dos jogos (programa) no website oficial da FPMFM e no local do evento.

ARTIGO 33. INFORMAÇÃO DOS RESULTADOS

33.1. Em todos os torneios oficiais a organização deve tomar as medidas necessárias para que os resultados sejam difundidos na internet em direto ou em diferido;

33.2. Devem ser tomadas precauções especiais de forma a perturbar o menos possível os atletas durante um jogo, em particular no que diz respeito ao ruído ou à luz. Em nenhuma circunstância o atleta pode se recusar a ser filmado, mesmo que expresse uma vontade diferente;

33.3. Os resultados podem ser transmitidos numa base diária, com a classificação provisória, na sua página de internet, para a maioria qualificada da imprensa e, se possível, a fim de garantir que esses resultados sejam difundidos na rádio, na televisão, etc





CAPITULO VI - COMUNICAÇÃO SOCIAL



ARTIGO 34. DIREITOS DE RADIODIFUSÃO

34.1. Todos os direitos publicitários na televisão e nos meios de comunicação pertencem à FPMFM. Para cada caso específico, pode ser feito um acordo com o membro oficial, clube ou atleta, caso se julgue necessário;

34.2. Qualquer atleta que participe em competições oficiais organizadas sob a égide da FPMFM não pode alegar qualquer direito sobre a sua imagem.

ARTIGO 35. IMPRENSA E INFORMAÇÃO

35.1. Nos eventos organizados pelos Membros Oficiais e Clubes, os resultados, as classificações, fotos, vídeos e toda a informação do torneio, devem ser colocados o mais rapidamente possível e dentro dos prazos previstos, no software da FPMFM. O prazo máximo são de 72 horas após o final do torneio;

35.2. Nas competições oficiais da FPMFM a publicitação do evento deve ser realizada ao nível da imprensa nacional e imprensa local;

35.3. Quando um evento for transmitido na televisão, a FPMFM deverá ser informada e informará sobre o canal de transmissão e o dia e a hora da emissão no seu Site Oficial.





CAPÍTULO VII - PRESCRIÇÕES FORMAIS



ARTIGO 36. GESTÃO NOS TORNEIOS OFICIAIS

36.1. A organização de cada evento oficial é constituída por pessoas designadas pela respetiva entidade organizadora.

ARTIGO 37. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DESPORTIVO

37.1. A Direção da FPMFM livremente nomeia uma pessoa que poderá representar a mesma num evento, podendo ser nomeados vários diretores desportivos para marcar presença em vários eventos. O Diretor Desportivo não necessita de ser um Membro da Direção, pois apenas as pessoas designadas como Diretores Desportivos da FPMFM exercem os deveres e os direitos estabelecidos pelos regulamentos;

37.2. O nome do respetivo Diretor Desportivo da FPMFM para o evento deve figurar em todos os documentos publicados e anúncios feitos pela entidade organizadora;

37.3. Nas Cerimónias de Abertura e de Encerramento, bem como o anúncio da Entrega de Prémios oficial do evento poderão ser precedidas de uma introdução por parte do Diretor Desportivo da FPMFM;

37.4. A tarefa do Diretor Desportivo da FPMFM é também para supervisionar o curso das manifestações desportivas. Deve-se certificar de que as regras em vigor são cumpridas e tem plenos poderes para tomar todas as medidas úteis para esse fim. Caso seja necessário e aplicando as regras, após consulta ao responsável da organização, o Diretor Desportivo poderá excluir um participante em caso de transgressão;





CAPITULO VII - PRESCRIÇÕES FORMAIS



37.5. As funções do Diretor Desportivo em torneios oficiais são as seguintes:

- a) Ser o elo de ligação entre o responsável do evento, os árbitros, os atletas e os Capitães de Equipa;
- b) Garantir a observação a todo o momento das normas e Regulamentos da FPMFM, bem como resolver as eventuais exceções autorizadas ao mesmo;
- c) Emitir e enviar à FPMFM o relatório oficial do evento;
- d) Garantir que todo o protocolo do encontro é devidamente cumprido;
- e) Relembrar à organização que deve emitir a lista de todos os resultados bem como a classificação final.

ARTIGO 38. PROCEDÊNCIA

38.1. Em todos os eventos da FPMFM ou acontecimentos em que esta esteja representada, deverá existir sempre lugares reservados para o Presidente da FPMFM, para os Membros dos Órgãos Sociais, para os representantes dos Clubes ou para os representantes das entidades;





CAPITULO VII - PRESCRIÇÕES FORMAIS



38.2. A ordem de precedência é a seguinte:

- 1º PRESIDENTE DA FPMFM;
- 2º VICE-PRESIDENTE | ÁREA DESPORTIVA;
- 3º VICE-PRESIDENTE | ÁREA FINANCEIRA;
- 4º VICE-PRESIDENTE | ÁREA ADMINISTRATIVA;
- 5º VICE-PRESIDENTE | ÁREA R.P. E MARKETING;
- 6º VICE-PRESIDENTE | ÁREA FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO;
- 7º VICE-PRESIDENTE | ÁREA RECURSOS HUMANOS;
- 8º MEMBROS DOS CONSELHOS DA FPMFM;
- 9º EX - MEMBROS DA DIRECÇÃO DA FPMFM;
- 10º PRESIDENTES OU REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E DOS CLUBES;
- 11º OUTRAS PERSONALIDADES.

ARTIGO 39. BANDEIRAS

39.1. Em todos os locais onde se realizem eventos nacionais da FPMFM, devem figurar a bandeira da mesma, a bandeira de Portugal e a bandeira da cidade onde o evento é realizado;

39.2. Em eventos oficiais organizados pelos associações membros da FPMFM, deverão apresentar a sua bandeira, para esta figurar no local do evento e solicitar à FPMFM a sua bandeira para a mesma figurar no respetivo evento;

39.3. Todas as associações membros e clubes que pretenderem colocar imagem (lonas ou PVC) nos eventos nacionais e oficiais da FPMFM para esta expor as mesmas, devem efetuar o pedido por escrito à mesma e pagar as respetivas taxas.

ARTIGO 40. DISCURSOS

40.1. Durante a receção oficial, as pessoas podem falar pela seguinte ordem:

O Membro Oficial ou o responsável do Clube;

O Diretor Desportivo da FPMFM;

Qualquer outra pessoa convidada pela entidade organizadora, respeitando o evento programado.





CAPITULO VII - PRESCRIÇÕES FORMAIS



ARTIGO 41. CERIMÓNIA DE ABERTURA

41.1. A Cerimónia de Abertura terá lugar no local do evento;

41.2. O representante da entidade organizadora ou de outra pessoa por si delegada deverá nos torneios organizados pronunciar algumas palavras de boas-vindas aos participantes;

41.3. O Diretor Desportivo da FPMFM pronunciará algumas palavras dando início ao evento:

"Em nome da Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, e da entidade organizadora do evento (nome) "nome do concelho/distrito", convidamos todos os interessados a testemunhar os jogos que serão realizados neste local entre os dias ___ e ___ de _____";

"Em nome da FPMFM temos a honra de anunciar oficialmente a abertura do "nome do evento", dando as boas vindas a participantes e espectadores;

41.4. O Hino Nacional é reservado para os eventos nacionais organizados pela FPMFM sendo obrigatório nos Campeonatos Nacionais. Em todos os outros eventos organizados pela mesma, o Hino Nacional será opcional.

ARTIGO 42. ENTREGA DE PRÉMIOS

42.1. Assim que o evento termine devem ser elaborados os resultados dos atletas e equipas que serão premiados, para serem apresentados nos seguintes termos:

O terceiro classificado é anunciado com estas palavras:

“ Em terceiro lugar nesta competição ..., (nome do atleta/equipa)... ”.

Entrega de prémios ao atleta I equipa





CAPITULO VII - PRESCRIÇÕES FORMAIS



Depois, o segundo classificado é anunciado com estas palavras:

"Para o segundo lugar nesta competição ..., (nome do atleta/equipa)... ".

Entrega de prémios ao atleta I equipa

Em seguida, o vencedor é anunciado com estas palavras:

"Por último, tenho o prazer de anunciar, em nome da FPMFM, que o vencedor da (nome da competição),, (nome do atleta/equipa).....".

Entrega de prémios ao atleta/equipa

42.2. Assim que o primeiro classificado for chamado para receber os prémios, deverá tocar a música "We are the Champions" no mínimo por 1 minuto, sendo opcional.

ARTIGO 43. CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

43.1. Após a entrega dos prémios o evento será encerrado, sendo pronunciadas algumas palavras nos seguintes termos:

"Queremos agradecer à entidade organizadora que recebeu o" Nome do evento....., ficando aberta a possibilidade de uma nova organização do evento para o ano vindouro. Ficamos também gratos pela colaboração das seguintes empresas/entidades ... De seguida daremos por encerrada este evento com a música do Hino Nacional.





CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS



ARTIGO 44. TRANSGRESSÃO, DISCIPLINA E RECURSO

44.1. Qualquer transgressão das regras atuais durante competições oficiais serão tratadas em conformidade com as disposições relativas às medidas disciplinares contidas no Regulamento de Disciplina da FPMFM (ver regras disciplinares). Qualquer decisão tomada pelo Concelho Disciplinar pode ser objeto de recurso para o Conselho Jurisdicional da FPMFM, caso se verifique alguma irregularidade. Esta apurando os factos junto do Conselho Disciplinar, tomará a decisão final referente ao assunto em questão;

44.2. Haverá procedimentos disciplinares contra todas as violações às normas de conduta assim que sejam detetadas. A FPMFM deverá ser imediatamente informada caso qualquer atleta em prova receba ofertas em dinheiro ou presentes. Os atletas que participam numa prova estão proibidos de efetuar qualquer tipo de aposta sobre o seu resultado;

44.3. O Membro Oficial ou responsável do Clube possuiu o direito de desclassificar de uma competição oficial, qualquer atleta ou equipa com a conseqüente perda de direito às ajudas de custo ou qualquer prémio de outra classe, por conduta antidesportiva ou por uso de táticas que vão em detrimento da prova;

44.4. Em casos de extrema gravidade, os Membros Oficiais e os Clubes devem enviar para a FPMFM, o relatório com toda a informação possível recolhida pelo mesmo, aprimorando os factos ocorridos. O Departamento Disciplinar seguirá os tramites constantes do regulamento disciplinar e no qual aplicará as devidas sanções disciplinares.

ARTIGO 45. DIREITO DE PROTESTO

45.1. Quando segundo as normas um protesto implique a entrega de uma taxa e tal não aconteça, o protesto não será considerado válido e logo não será aceite. O protesto terá que ser efetuado imediatamente ao ocorrido. Em casos omissos a organização é soberana;





CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS



45.2. Um protesto em eventos nacionais contra a decisão de um árbitro deverá ser efetuado por escrito e ser acompanhado de uma taxa de protesto de 50,00 €, que deverão ser imediatamente entregues em numerário na mesa da organização. O protesto será entregue ao Conselho de Arbitragem da FPMFM para verificar o mesmo. Durante a decisão deste protesto, o encontro será suspenso. Caso o protesto seja aceite e a decisão seja revogada, o atleta ou a equipa será reembolsado da quantia paga. Caso o protesto seja rejeitado, a quantia reverte para os cofres da FPMFM;

45.3. Caso seja efetuado recurso da decisão do Conselho de Arbitragem, a decisão final será tomada pela direção da FPMFM e não é possível de recurso.

ARTIGO 46. A OBSERVÂNCIA DOS ESTATUTOS E ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO

46.1. As presentes normas são aprovadas pela Direção da FPMFM com base nas disposições legais em vigor;

46.2. Os Membros Oficiais, Clubes, Atletas e Parceiros contratuais, comprometem-se a respeitar e executar as leis em vigor.

ARTIGO 47. CLÁUSULA DE SALVAGUARDA

47.1. Caso seja necessária qualquer alteração, adição a curto prazo a este regulamento, a Direção da FPMFM poderá tomar as decisões de mudança. Estas decisões serão automaticamente válidas.





ANEXOS



1. DIFERENTES COMPETIÇÕES, CATEGORIAS E SUAS CARACTERÍSTICAS
2. SISTEMA DE RANKING
3. ELABORAÇÃO DO SISTEMA DA FASE DE GRUPOS
4. ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE APURAMENTO POR GRUPOS
5. CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS LOCAIS E OFICIAIS
6. EMBLEMAS E EQUIPAMENTO DE ARBITRAGEM





ANEXO I - DIFERENTES COMPETIÇÕES, CATEGORIAS E SUAS CARACTERISTICAS



1. DIVISÃO

- No Campeonato Nacional das Associações haverá 1ª e 2ª Divisão Nacional;
- Podem vir a ser criadas divisões em algumas categorias, sendo atempadamente divulgado pela respetiva organização.

2. IDADES DAS CATEGORIAS (Masculino e Feminino) e Escalão (Juniões, Seniores e Veteranos)

- Juniores | dos 12 anos aos 18 anos;
- Seniores | dos 19 anos aos 49 anos;
- Veteranos | a partir dos 50 anos.

Nota: A data de referência é o dia 01 de Janeiro de cada ano.

3. COMPETIÇÃO

Equipas (Doubles)

- Junior Doubles;
- Open Doubles;
- Senior Doubles;
- Women Doubles;
- Mixed;
- Disable Doubles.

Individual (Singles)

- Junior Singles;
- Men Singles;
- Senior Singles;
- Women Singles;
- Disable Singles.





ANEXO I - DIFERENTES COMPETIÇÕES, CATEGORIAS E SUAS CARACTERISTICAS



4. SISTEMA DE JOGO

- Grupos;
- Duplo KO;
- KO Direto.

5. PONTUAÇÃO

Comparação dos pontos entre dois adversários e atribuição de pontos consoante a classificação obtida.

6. FASE DE GRUPOS

Equipas, associações ou atletas inseridos em grupos, lutando pelo apuramento.

7. KO DIRECTO

Jogo determinante que resulta numa eliminação e num triunfante.

8. DUPLO KO

Sistema de apuramento de um vencedor e um perdedor.

9. MESAS DE JOGO HOMOLOGADAS PELA FPMFM

Mesas de Jogo homologadas para todos os eventos nacionais da FPMFM.

10. TORNEIOS OFICIAIS

Torneios homologadas pela FPMFM.





ANEXO II - SISTEMA DE RANKING



1. PONTUAÇÃO

1.1. Aos torneios do Calendário Desportivo da FPMFM, serão atribuídos, para efeito de Ranking, a pontuação abaixo descrita nas tabelas. Os torneios que pontuam para o Ranking Nacional são os torneios oficiais, torneios nacionais e outros que sejam aprovados pela FPMFM e sejam contemplados no Projeto Desportivo para cada época.

1.2. Para o ranking nacional contam as 5 melhores pontuações que cada atleta conseguiu na sua categoria. As pontuações englobam todos os torneios realizados, quer estes sejam oficiais ou nacionais.

1.3. Existem 4 tabelas de ranking por equipas e individual em que a pontuação é atribuída em função do número de participantes por torneio. Para o ranking nacional das associações existem 2 tabelas de pontuação, sendo uma para a 1ª Divisão Nacional e outra para a 2ª Divisão Nacional;

1.4. Existe um critério que atribui uma pontuação extra em função do valor da inscrição, em que por cada 1,00 € de inscrição em cada torneio e por categoria, é atribuído 1 ponto extra de ranking. Exemplo: inscrição de 10,00 € = 10 pts.

RANKING NACIONAL - INDIVIDUAL E EQUIPAS							
TABELA 1		TABELA 2		TABELA 3		TABELA 4	
PARTICIPANTES DE 1 A 16 ATLETAS (SINGLES)		PARTICIPANTES DE 17 A 32 ATLETAS (SINGLES)		PARTICIPANTES + DE 32 ATLETAS (SINGLES)		EVENTOS NACIONAIS FPMFM	
POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	20 PTS	1º	30 PTS	1º	40 PTS	1º	100 PTS
2º	15 PTS	2º	25 PTS	2º	30 PTS	2º	90 PTS
3º	12 PTS	3º	20 PTS	3º	25 PTS	3º	85 PTS
4º	10 PTS	4º	16 PTS	4º	20 PTS	4º	80 PTS
5º/8º	6 PTS	5º/8º	12 PTS	5º/8º	16 PTS	5º/8º	74 PTS
9º/16º	4 PTS	9º/16º	8 PTS	9º/16º	12 PTS	9º/16º	70 PTS
		17º/32º	6 PTS	17º/32º	8 PTS	17º/32º	66 PTS
				33º/64º	6 PTS	33º/64º	60 PTS
				+ DE 64º	4 PTS	+ DE 64º	50 PTS





ANEXO II - SISTEMA DE RANKING



RANKING NACIONAL - ASSOCIAÇÕES			
TABELA 1		TABELA 2	
1ª DIVISÃO NACIONAL		2ª DIVISÃO NACIONAL	
POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª	1000 PTS	1ª	500 PTS
2ª	950 PTS	2ª	475 PTS
3ª	850 PTS	3ª	425 PTS
4ª	800 PTS	4ª	400 PTS
5ª/8ª	750 PTS	5ª/8ª	375 PTS
9ª/16ª	700 PTS	9ª/16ª	350 PTS
17ª/32ª	600 PTS	17ª/32ª	300 PTS

2. PONTUAÇÃO NA FASE DE GRUPOS

RESULTADOS PONTUAÇÃO	
VITÓRIA	3 PTS
DERROTA	1 PTS
F. COMPARÊNCIA	0 PTS





ANEXO II - SISTEMA DE RANKING



3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA FASE DE GRUPOS EM TORNEIOS LOCAIS E OFICIAIS (Organizado por Membros Oficiais e Clubes)

3.1. Em caso de empate classificatório nos grupos, o desempate far-se-á da seguinte forma, sempre em confronto direto com o adversário (s):

3.1.1. Em primeiro lugar o desempate far-se-á sempre pelo resultado obtido dos sets, partidas ou golos, quer num jogo realizado, quer na realização de dois jogos. Entre duas equipas ou dois atletas, e apenas num jogo realizado, o que venceu o jogo entre ambos, ficará à frente, ganhando desta forma o desempate.

3.2. Em caso de empate classificatório nos grupos, entre três ou mais equipas ou atletas, o desempate far-se-á da seguinte forma:

3.2.1. Em primeiro lugar, pelo número de sets ganhos e perdidos entre ambos. Em segundo lugar, se persistir um empate entre duas ou mais equipas ou atletas, o desempate será efetuado pela diferença do número de partidas ganhas e perdidas em cada set. Em terceiro lugar, se um empate persistir entre alguma das equipas ou atletas, o desempate será efetuado pela diferença do número de golos marcados e sofridos em cada set. Em quarto e último lugar, se ainda persistir um empate em todas estas situações, será efetuado apenas um jogo de um set para desempatar.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO FINAL DE UMA PROVA DE RANKING

4.1. No que diz respeito à classificação no final dos torneios, esta será efetuada conforme as respetivas performances dos adversários diretos, aquando do dito. Sempre que for utilizado o software FAST o mesmo efetua automaticamente a respetiva classificação final dos torneios, não existindo o critério anteriormente descrito.

4.2. Em caso de empate classificatório no final de cada prova de ranking, mantêm-se a classificação anterior. Quando existir empate no ranking final numa posição que atribua um determinado prémio, o primeiro critério de desempate é: fica em vantagem o atleta ou a equipa que mais vezes se classificou em 1º lugar no conjunto de todos os torneios disputados. O segundo critério é: fica em vantagem o atleta ou equipa que mais vezes se classificou em 2º lugar no conjunto de todos os torneios disputados e assim sucessivamente.





ANEXO II - SISTEMA DE RANKING



5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO RANKING FINAL

5.1. Em termos de empate classificatório no Ranking Final da FPMFM, o desempate será efetuado pelos seguintes critérios:

5.1.1. Aplica-se o mesmo critério, descrito no ponto 4.2;

5.2. Nos torneios de ranking poderá haver Cabeças de Série. Os cabeças de série terão de ficar colocados em grupos ou quadros diferentes, nunca se defrontando na primeira fase de qualificação.

6. SUBIDAS E DESCIDAS DE DIVISÃO

6.1. Nas competições em que existem divisões, o ranking e as classificações determinam as equipas, associações ou atletas que irão subir e descer de divisão.

7. ACTUALIZAÇÃO DOS RANKINGS

7.1. Os rankings devem ser atualizados no final de cada torneio;

7.2. As classificações para ranking dos oficiais, devem ser colocadas no website da FPMFM no máximo até 72 horas após o evento.

8. PERÍODO DE TEMPO DE RANKING

8.1. O Ranking Nacional reflete a pontuação obtida nos torneios realizadas ao longo de uma época. Os rankings serão colocados em arquivo no final de cada época. O Ranking Nacional das Associações é contínuo ao longo das épocas;

8.2. O ranking nacional define a pontuação corrente, estando atualizado posteriormente ao último torneio realizado.

9. BÓNUS | CAMPEONATO DO MUNDO, CAMPEONATO DA EUROPA E WORLD CHAMPIONSHIP SERIES ITSF

9.1. Os atletas apurados ou seleccionados para os respetivos eventos mundiais recebem uma pontuação extra para o ranking nacional no caso de conquistarem uma medalha para Portugal. **A medalha de Ouro equivale a 100 pts, a medalha de Prata a 75 pts e a medalha de Bronze a 50 pts.**





ANEXO III - ELABORAÇÃO DO SISTEMA NA FASE DE GRUPOS



1. ELABORAÇÃO DOS JOGOS EM GRUPOS CONSTITUÍDOS POR 3 EQUIPAS | ATLETAS

1ª SECÇÃO	JOGO 1	2 - 3	FOLGA 1
2ª SECÇÃO	JOGO 2	3 - 1	FOLGA 2
3ª SECÇÃO	JOGO 3	1 - 2	FOLGA 3

2. ELABORAÇÃO DOS JOGOS EM GRUPOS CONSTITUÍDOS POR 4 EQUIPAS | ATLETAS

1ª SECÇÃO	JOGO 1	1 - 4	JOGO 2	2 - 3
2ª SECÇÃO	JOGO 3	3 - 1	JOGO 4	4 - 2
3ª SECÇÃO	JOGO 5	1 - 2	JOGO 6	3 - 4

3. ELABORAÇÃO DOS JOGOS EM GRUPOS CONSTITUÍDOS POR 5 EQUIPAS | ATLETAS

1ª SECÇÃO	JOGO 1	2 - 3	JOGO 2	4 - 5	FOLGA 1
2ª SECÇÃO	JOGO 3	4 - 1	JOGO 4	5 - 3	FOLGA 2
3ª SECÇÃO	JOGO 5	1 - 5	JOGO 6	2 - 4	FOLGA 3
4ª SECÇÃO	JOGO 7	3 - 1	JOGO 8	5 - 2	FOLGA 4
5ª SECÇÃO	JOGO 9	1 - 2	JOGO 10	3 - 4	FOLGA 5

4. ELABORAÇÃO DOS JOGOS EM GRUPOS CONSTITUÍDOS POR 6 EQUIPAS | ATLETAS

1ª SECÇÃO	JOGO 1	1 - 2	JOGO 2	4 - 3	JOGO 3	6 - 5
2ª SECÇÃO	JOGO 4	3 - 1	JOGO 5	5 - 2	JOGO 6	4 - 6
3ª SECÇÃO	JOGO 7	1 - 4	JOGO 8	2 - 6	JOGO 9	3 - 5
4ª SECÇÃO	JOGO 10	5 - 1	JOGO 11	6 - 3	JOGO 12	4 - 2
5ª SECÇÃO	JOGO 13	1 - 6	JOGO 14	3 - 2	JOGO 15	5 - 4





ANEXO IV - ELABORAÇÃO DE APURAMENTO POR GRUPOS



8 EQUIPAS | ATLETAS - 2 GRUPOS

MEIAS-FINAIS				FINAL			
JOGO 1	1º GRUPO A	VS	2º GRUPO B	JOGO 3	VENCEDOR DO JOGO 1	VS	VENCEDOR DO JOGO 2
JOGO 2	1º GRUPO B		2º GRUPO A				

16 EQUIPAS | ATLETAS - 4 GRUPOS

QUARTOS-DE-FINAL				MEIAS-FINAIS			
JOGO 1	1º GRUPO A	VS	2º GRUPO D	JOGO 5	VENCEDOR DO JOGO 1	VS	VENCEDOR DO JOGO 2
JOGO 2	1º GRUPO B	VS	2º GRUPO C	JOGO 5	VENCEDOR DO JOGO 3	VS	VENCEDOR DO JOGO 4
JOGO 3	1º GRUPO C	VS	2º GRUPO B				
JOGO 4	1º GRUPO D	VS	2º GRUPO A				
				FINAL			
				JOGO 7	VENCEDOR DO JOGO 5	VS	VENCEDOR DO JOGO 6

32 EQUIPAS | ATLETAS - 8 GRUPOS

OITAVOS DE FINAL				QUARTOS-DE-FINAL			
JOGO 1	1º GRUPO A	VS	2º GRUPO H	JOGO 9	VENCEDOR DO JOGO 1	VS	VENCEDOR DO JOGO 2
JOGO 2	1º GRUPO B	VS	2º GRUPO G	JOGO 10	VENCEDOR DO JOGO 3	VS	VENCEDOR DO JOGO 4
JOGO 3	1º GRUPO C	VS	2º GRUPO F	JOGO 11	VENCEDOR DO JOGO 5	VS	VENCEDOR DO JOGO 6
JOGO 4	1º GRUPO D	VS	2º GRUPO E	JOGO 12	VENCEDOR DO JOGO 7	VS	VENCEDOR DO JOGO 8
JOGO 5	1º GRUPO E	VS	2º GRUPO D				
JOGO 6	1º GRUPO F	VS	2º GRUPO C	MEIAS-FINAIS			
JOGO 7	1º GRUPO G	VS	2º GRUPO B	JOGO 13	VENCEDOR DO JOGO 9	VS	VENCEDOR DO JOGO 10
JOGO 8	1º GRUPO H	VS	2º GRUPO A	JOGO 14	VENCEDOR DO JOGO 11	VS	VENCEDOR DO JOGO 12
				FINAL			
				JOGO 15	VENCEDOR DO JOGO 13	VS	VENCEDOR DO JOGO 14





ANEXO V - CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS



CAPITULO I - MEMBROS OFICIAIS E CLUBES DA FPMFM

1. PRINCÍPIO GERAL

1.1. Para apresentar uma candidatura a um torneio local e oficial da FPMFM, o candidato deve cumprir escrupulosamente com as seguintes condições abaixo designadas;

1.2. Qualquer candidatura deve ser apresentada de acordo com os critérios da FPMFM e através do seu software nos links indicados para o efeito;

2. O pedido pode ser acompanhado de um dossier, contudo é obrigatória a seguinte informação:

- a) O nome a atribuir ao torneio;
- b) A data do torneio em causa;
- c) Nome do Membro Oficial ou do Clube, nome do responsável e os seus contactos;
- d) Nome (s) do (s) árbitro (s);
- e) Cartaz do torneio ou outra documentação relevante para a FPMFM;
- f) Mais informações no artigo 4 e no artigo 11 deste respetivo regulamento.

3. Os membros oficiais e clubes que organizarem estes torneios têm a responsabilidade de cuidar das diferentes tarefas relacionadas com o mesmo, em especial para:

- a) Atualização final das classificações no software;
- b) Respeitar o calendário de um modo geral;
- c) Desempenhos técnicos (vídeo, som, luz...);
- d) Saudar os atletas e os espectadores;
- e) Congratulando-se com jornalistas, VIP, meios de comunicação social, proeminentes figuras políticas, parceiros, patrocinadores;





ANEXO V - CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS



2.3. Conforto

Deve ser fornecido o maior conforto possível aos participantes e espectadores, colocando se necessário aquecedores e retirando equipamentos que causem poluição sonora e maus cheiros.

2.4. Iluminação

O recinto de jogo terá de estar bem iluminado, em particular as mesas de jogo.

2.5. Pódio e cerimónias oficiais

A área deve ser suficiente para a realização das cerimónias oficiais.

2.6. Instalação sonora

O local pode estar equipado com uma instalação sonora (amplificador, micro). A qualidade do sistema deve permitir que os organizadores possam anunciar jogos. Fora das zonas remotas devem igualmente beneficiar de uma instalação sonora.

2.7. Mesas de Jogo

Um número mínimo de mesas de jogo que possibilitem a correta organização dos torneios. No entanto, dependendo do número de inscrições, o organizador deve certificar-se que existem mesas suficientes para cumprir com o calendário de jogos.

3. GESTÃO DE TORNEIOS

3.1. Os Membros Oficiais e os Clubes serão responsáveis pelo bom funcionamento do torneio, através de uma efetiva e produtiva assiduidade dos seus responsáveis;

3.2. Logo que os resultados dos torneios sejam inseridos no software da FPMFM, os mesmos ficarão automaticamente disponíveis para consulta no website oficial da FPMFM;

3.3. As inscrições devem ser efetuadas dentro dos prazos estabelecidos;

3.4. O torneio terá lugar em conformidade com as regras oficiais em vigor;





ANEXO V - CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS



3.5. O montante das inscrições é fixado pela organização de cada torneio, dentro dos regulamentos em vigor da FPMFM;

3.6. As ajudas de custo serão pagas diretamente pela organização após o final do torneio;

3.7. O torneio pode ser realizado nas seguintes categorias de acordo com o anexo 1 deste respetivo regulamento;

3.8. A duração do torneio será da responsabilidade da organização e de acordo com as regras estipuladas pela FPMFM;

3.9. O formato dos torneios locais e oficiais devem seguir os critérios abaixo discriminados:

a) O programa do torneio deve ser estritamente respeitado. O organizador deve prestar especial atenção a fazer anúncios com o microfone (se for o caso) de modo a assegurar que os atletas recebam todas as informações necessárias para o desempenhar das suas correspondências no tempo exigido. Os atletas serão informados de qualquer situação excepcional ou mudança no programa;

b) O organizador deve programar o final de cada competição, de modo que possam ser visualizados com o maior número de espectadores;

c) Caso o número de participantes não seja o esperado, o formato do torneio poderá ser alterado, desde que atempadamente o mesmo seja anunciado aos atletas;

d) Que os nomes dos atletas e equipas sejam mencionados no Quadro de Jogo;

e) Os jogos devem iniciar o mais rapidamente possível para evitar atrasos;

f) O organizador deve certificar-se de que os espectadores estão bem informados sobre o torneio, colocando a informação sobre o mesmo e completando sempre que possível os quadros de jogo;





ANEXO V - CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS



3.10. Além das disposições do Regulamento Desportivo, o organizador deve cumprir com as cláusulas seguintes:

4. EQUIPAMENTO

4.1. Todas as equipas e atletas devem estar uniformizados de acordo com o estipulado pela FPMFM nas regras de vestuário.

5. DIVULGAÇÃO DO TORNEIO

5.1. O organizador deve garantir os locais e realizar um cartaz publicitário do torneio com os respetivos e obrigatórios logótipos, de forma a efetuar a divulgação da mesma;

5.2. A organização deve garantir um determinado número de fotos com aspetos gerais do torneio e essencialmente aos atletas e equipas que subam ao pódio.

6. SAÚDE E SEGURANÇA

O organizador deve absolutamente garantir que as condições de saúde e de segurança são cumpridas e, em particular:

- a) Cuidados para a segurança física dos atletas e espetadores;
- b) Além disso, o local do torneio, bem como as zonas circundantes devem ser limpos sempre que possível. Os organizadores deverão garantir que têm pessoal suficiente para dar cumprimento à presente cláusula.

CAPITULO II - A FPMFM

Por seu lado, a FPMFM compromete-se a respeitar os seguintes pontos.

1. PUBLICIDADE DO TORNEIO

1.1. A FPMFM irá anunciar todos os torneios locais e oficiais que forem validados e homologados pela mesma no seu website oficial;

1.2. Consoante os acordos feitos pela FPMFM com patrocinadores, o organizador também poderá beneficiar de algumas vantagens.





ANEXO V - CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS



2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. No final da competição, desde que os organizadores tenham inserido os resultados do torneio no software, automaticamente estes serão atualizados no site oficial da FPMFM.

3. PROCESSOS DISCIPLINARES E RESPONSABILIDADES

3.1. Garantir que os atletas cumpram os Regulamentos em vigor.

3.1.2. Responsabilidade

3.1.2.1. Esse controlo é realizado pela Organização do torneio. No entanto, esta pode ser ajudada na sua tarefa por uma pessoa qualificada e aprovada pela FPMFM, nomeadamente um Diretor Desportivo qualificado, se for o caso;

3.2. Garantir que a Organização cumpre com todas as regras e regulamentos da FPMFM;

3.2.1. A organização é responsável pelo pessoal da sua autoridade e deve dar resposta a todas as circunstâncias. Este controlo diz respeito a todas as obrigações que são da responsabilidade da organização e regra geral, estão de acordo com as especificações definidas e acordadas com a FPMFM;

3.3. Garantir que os atletas cumpram as regras do jogo e o seu comportamento. Este controle é realizado pela organização que tem o direito e o dever de advertir qualquer atleta que não esteja a cumprir com as regras. A organização deve reportar para a FPMFM casos de maior gravidade que ocorram no torneio.

3.4. Árbitros

3.4.1. A organização ficará responsável pela angariação dos árbitros para o torneio e deverá orientar os mesmos nas suas tarefas.





ANEXO V - CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS



3.5. Transgressões cometidas por um Atleta

3.5.1. Caso sucedam transgressões a organização deve resolver o problema amigavelmente no local sempre que for possível. Deverá fazer referência às regras atuais para decidir os passos a seguir. No caso de o atleta discordar, ou a transgressão for suficientemente grave, poderá levar á desqualificação ou expulsão do atleta. A organização deve comunicar à FPMFM estas decisões mais graves, para que a mesma reencaminhe o processo para o Conselho de Disciplina, que seguirá os trâmites legais estipulados pelos regulamentos.

3.5.2. Transgressões cometidas pela Entidade Organizadora

3.5.2.1. Qualquer transgressão cometida pelos organizadores do torneio será registada pela FPMFM. Consoante a transgressão e o seu julgamento, esta poderá decidir se o torneio pode continuar ou se alguma das suas atribuições tem de ser modificadas;

3.5.2.2. Se a transgressão se insere no campo dos processos disciplinares, este deve enviar um relatório circunstanciado, com torneios e testemunhos, para o Conselho Disciplinar.

3.5.3.1. As Pessoas a seu Cargo: Indisponibilidade e Substitutos

Este ponto do documento trata de casos excecionais, tais como a ausência ou indisponibilidade de pessoas a cargo da organização num torneio.

3.5.3.2. Ausência de Pessoas da Organização

Os atuais membros da organização devem escolher entre eles novas pessoas para os substituir.





ANEXO V - CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS OFICIAIS



3.5.3.3. Ausência do Diretor Desportivo da FPMFM em torneios oficiais

Se um Membro da Direção da FPMFM estiver presente (incluindo o Presidente da FPMFM), poderá decidir e agir como um Diretor Desportivo, contudo não será obrigado a fazê-lo, visto não ter sido oficialmente delegado para o fazer. Caso estejam vários Membros da Direção presentes, estes devem designar uma única pessoa para desempenhar essa tarefa. Se não houver nenhum Diretor Desportivo da FPMFM a organização deve:

- a) Garantir que os atletas cumpram os regulamentos em vigor;
- b) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos. Em casos de manifesta transgressão notada pelos atletas a outras pessoas (árbitros por exemplo), estes devem fazer um relatório detalhado sobre a transgressão, com torneios e testemunhos, e enviá-lo para a FPMFM.

3.5.4. Processos Disciplinares

Qualquer pessoa relacionada com o torneio (atletas, árbitros e organização) que pretenda empreender um processo disciplinar contra um terceiro, deve enviar o seu pedido e, se for necessário, o seu relatório, para o Conselho Disciplinar da FPMFM e com cópia para a Direção.

3.5.4.1. Transgressões Cometidas pelos Atletas

As medidas a tomar são as descritas nos regulamentos em vigor, mas o Diretor Desportivo da FPMFM toma a decisão final e encaminha os processos disciplinares para as áreas competentes. Se este estiver ausente deverá ser a organização a fazê-lo.





ANEXO VI - EMBLEMAS E EQUIPAMENTOS DE ARBITRAGEM



Os equipamentos dos árbitros em torneios nacionais devem conter os emblemas que identificam o seu nível de árbitro. Estes têm de estar fixados na manga esquerda da camisola do árbitro.

As imagens dos emblemas relativamente ao Árbitro Assistente e Árbitro Nacional poder ser adquiridas através da FPMFM.

CAMISOLA OFICIAL DOS ARBITROS



EMBLEMAS OFICIAIS PARA A ARBITRAGEM

